

EDMAR Lyra



Oposição terá dificuldade em afunilar candidaturas

O deputado federal Ricardo Teobaldo defendeu que Marília Arraes, Miguel Coelho e Raquel Lyra convergissem numa única candidatura para evitar que aconteça um segundo turno entre Anderson Ferreira e Danilo Cabral. A tese está correta, porém esbarra numa questão elementar que é a vontade pessoal de cada postulante. Os três nomes têm justificativas plausíveis para levar adiante seu projeto e não será tarefa das mais fáceis chegar a um entendimento.

A disputa entre Daniel Coelho (Cidadania) e Mendonça Filho (Democratas) na pré-campanha do Recife e em especial pelo apoio do PSL à época culminou na fragilidade dos dois após a decisão do PSL de ter candidatura própria na capital pernambucana. Daniel desistiu de sua candidatura e acabou apoiando Patrícia Domingos, enquanto Mendonça seguiu com seu projeto e viu a oposição se fragmentar ainda mais com a entrada do deputado Alberto Feitosa na disputa pelo PSC.

O resultado acabou previsível, nenhum dos envolvidos na discussão de unidade da oposição chegou ao segundo turno porque os projetos pessoais ficaram sobrepostos a um projeto maior que seria vencer a prefeitura com a melhor estratégia. A história tende a se repetir em 2022 porque nenhum dos três envolvidos, Marília, Miguel e Raquel, estão dispostos a abrir mão da cabeça de chapa.

Por mais que tenham argumentos sólidos para levar adiante seu projeto, os três nomes terão que se entender e quando há um sentimento de igualdade entre os envolvidos, tal qual na prefeitura do Recife, o entendimento fica cada vez mais distante. O filme já foi visto, se reúnem, realizam conversas em privado, mas a convergência não acontece e se permanecerem com as três postulações, todos sairão igualmente prejudicados como os atores da disputa municipal.

Mourão em Pernambuco

O vice-presidente da República, general Hamilton Mourão (Republicanos), virá novamente a Pernambuco para receber o título de cidadão pernambucano proposto pelo deputado estadual Marco Aurélio (PSB). Ele já havia recebido o título de cidadão recifense proposto por Marco Aurélio quando vereador do Recife. A vinda ao estado será na próxima terça-feira. Além da solenidade na Alepe, Mourão terá dois eventos no Recife, um almoço na Fecomercio e um encontro com o governador Paulo Câmara no Palácio do Campo das Princesas.

HOMENAGENS > Ao completar 55 anos ontem, o deputado federal e pré-candidato a governador pela Frente Popular, Danilo Cabral (PSB) foi bastante homenageado nas redes sociais, lideranças, deputados e prefeitos aliados fizeram questão de dedicar um espaço de seu tempo para enaltecer a passagem do aniversário do socialista.

EM NORONHA > O governador Paulo Câmara cumpre agenda nesta sexta-feira no arquipélago de Fernando de Noronha para anunciar obras e investimentos.

INDULTO > Após o Supremo Tribunal Federal condenar o deputado federal Daniel Silveira a 8 anos de 9 meses de prisão e a perda do mandato parlamentar, o presidente Jair Bolsonaro anunciou um indulto ao deputado que o livraria de cumprir a pena. A decisão abre mais um capítulo na disputa entre o presidente e o ministro do STF, Alexandre de Moraes, algoz de Silveira.

INOCENTE QUER SABER > O sistema de freios e contrapesos está funcionando perfeitamente no Brasil?

@edmarlyra

www.edmarlyra.com

A coluna de Edmar Lyra é publicada de segunda a sábado.

AGÊNCIA O GLOBO

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), André Mendonça, que votou favorável à condenação do deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) e tem sido duramente criticado por líderes evangélicos e apoiadores do presidente Jair Bolsonaro, usou suas redes sociais para justificar a decisão.

Em sua conta no Twitter, ele disse não "endossar comportamentos que incitam atos de violência" e reafirmou seu voto. "É preciso se separar o joio do trigo, sob pena de o trigo pagar pelo joio. Mesmo podendo não ser compreendido, tenho convicção de que fiz o correto", escreveu.

Mendonça ainda falou que, como cristão, rejeita a ideia de endossar "comportamentos que incitam atos de violência", e, como jurista, não pode dar aval a "graves ameaças físicas contra quem quer que seja".

André Mendonça votou pela condenação parcial de Silveira, apenas na imputação de crime por coação no curso do processo.

Desta forma, Mendonça divergiu em parte do relator e defendeu a condenação do deputado com pena menor: de 2 anos e 4 meses de prisão em regime inicial aberto.

Planalto esperava vista

Indicado à Corte por Jair Bolsonaro, o ministro decepcionou o presidente e irritou evangélicos e aliados do Palácio do Planalto votando contra Daniel Silveira. A expectativa no Palácio era de que o ministro pedisse vista do processo, o que interromperia o julgamento.

O STF condenou Silveira a 8 anos de prisão por ameaças e incitação à violência contra os integrantes do Supremo e determinou a perda de mandato parlamentar. Foram dez votos a favor da decisão e apenas um favorável a Daniel Silveira, do ministro Kassio Nunes, também indicado por Bolsonaro.



André disse não apoiar "comportamentos que incitam atos de violência"

■ Pressionado por bolsonaristas e líderes evangélicos, ministro do Supremo justifica voto contra deputado Daniel Silveira

Após voto, Mendonça vira alvo

Apoiadores desaprovaram

Líderes evangélicos, incentivadores da indicação de André Mendonça para o Supremo, criticaram seu posicionamento. O pastor Silas Malafaia, líder da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, reagiu a Mendonça e disse que o "mundo evangélico" está decepcionado com o ministro do Supremo.

"Na minha opinião, ele (Mendonça) só tinha duas saídas: pedir vista ou votar contra. Ele não tinha outra saída. Há uma indignação generalizada do mundo evangélico. Decepção total", reagiu Malafaia.

Cargo permite independência maior

O voto do ministro André Mendonça representa uma autonomia natural dos magistrados da Corte. O cientista político Alex Ribeiro avalia que ministros costumam chegar na Corte com pensamento alinhado com os chefes do Executivo, mas que as diferenças tendem a serem acentuadas com o tempo de magistratura.

"O magistrado escolhido para a função, normalmente, principalmente nos últimos anos, tem pensamentos políticos parecidos com o líder do país. No entanto, a independência de opiniões jurídicas e também políticas vai se acentuando posteriormente pelo ministro. Ou seja, como aconteceu com os indicados dos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso e Lula, a autonomia do judiciário e dos seus atores jurídicos ocorrerá. E isso não seria diferente com André Mendonça", avalia.

Já o cientista político Antônio Lucena relembra que, ao chegar na Corte, os juristas não dependem mais de apoio político, o que aumenta a sua independência.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
PUBLICAÇÃO DE SANÇÕES PÚBLICAS

Ref. Processo Ético Profissional n.º 61/2017

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

SANÇÃO DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. CAIO WISDAMY LUNA SARAIVA, CRM/PE 21.712.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e, em conformidade com o acórdão proferido na sessão de julgamento do Processo Ético-Profissional CREMEPE n.º 61/2017 realizado no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA - CREMEB, em 04/03/2021, vem aplicar ao médico DR. CAIO WISDAMY LUNA SARAIVA, a sanção de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22, da Lei 3.268/57, por ter cometido infração aos artigos 1º, 18 (combinado com a Resolução CFM 2072/2014, § 1º) e 84 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos mesmos artigos do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) e artigos 32 e 87, § 1, cujos dispositivos apenas sofreram alterações ortográficas no Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18).

Recife, 18 de abril de 2022.

Maurício José de Matos e Silva
Presidente do CREMEPE

Publicidade Legal pdf

Código do documento f880b3e4-3548-41bf-a2fc-eebfe729b51f



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Apr 2022, 23:32:43

Documento f880b3e4-3548-41bf-a2fc-eebfe729b51f **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-21T23:32:43-03:00

21 Apr 2022, 23:32:57

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8).
Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-21T23:32:57-03:00

21 Apr 2022, 23:33:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155

(20118098155.host.telemar.net.br porta: 41768). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI

v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. -

DATE_ATOM: 2022-04-21T23:33:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):59b69bf91f5f7db68894d835011a4bcdbbae52a9aa851b7ea27315f59c394e52

(SHA512):92cc4bcb3f82023dd95ca92bcebb17c078d56620cde2fbad31c7536907b718982f6048c212213e209a1ff68705b87bffffbe6224f029a911f00feb10c44cad5a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign